

# Manual de Formatura

---

# Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

## **Direção**

### **Reitor**

Prof. Dr. Carlos Alberto Martins Callegaro

### **Pró-Reitor de Ensino**

Prof. Dr. Eloy Julius Garcia

### **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. Dr. Ricardo Seara Rabenschlag

### **Pró-Reitor de Extensão**

Prof. Me. Júlio Bernardes

### **Pró-Reitor de Administração**

Prof. Me. Celmar Corrêa de Oliveira

## Introdução

Este manual foi elaborado pela Comissão de Colação de Grau da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, com base na Resolução nº 03/2005 do Conselho Superior da Universidade – CONSUN – e tem a finalidade de orientar os procedimentos para todas as formaturas realizadas na UERGS, devendo, portanto, ser observado criteriosamente pelas comissões de formaturas.

### ■ O que diz a legislação sobre a Colação de Grau

O parecer nº 3.316/76 do CFE -Conselho Federal de Educação- diz: “primeiro colar grau, depois expedir o diploma”.

A Colação de Grau pode ser feita, desde que requerida pelos interessados, por escrito, ou, por grupos, em dia, hora e local fixados conforme a conveniência da Instituição de Ensino Superior e deve ser realizada na presença do Reitor ou pessoa por ele delegada e de 3 (três) professores titulares, no mínimo.

O concluinte que tenha completado todo o currículo escolar, e nele tenha obtido 100% de aprovação, poderá, a qualquer tempo, requerer a Colação de Grau, o que poderá ser realizado através de procuração (Parecer CI/MEC s/nº de 08.12.49 – bde 8/79:21-22 e Parecer CLN/CFE nº 307, de 13/04/89).

A solenidade de Colação de Grau normalmente está prevista nos Regimentos das Universidades, organizando-se como um ato formal da Universidade, submetido exclusivamente às regras estabelecidas pela Instituição de Ensino.

A Colação de Grau não deve ser confundida com a “festa de formatura”, que é realizada pelos alunos. Portanto, a Cerimônia de Colação de Grau não deverá ser realizada em conjunto com a Festa de Formatura.

## Comissões

### ■ Comissão de Formatura

É uma Comissão representativa da turma de formandos, integrada por alunos que manifestem interesse em participar da mesma, com apoio da Coordenação do Pólo.

A escolha desta Comissão deverá ser realizada até a primeira quinzena do semestre de formatura e a sua composição, o curso e o Pólo deverão ser informados à Comissão de Colação de Grau, através do endereço [formaturas@uergs.edu.br](mailto:formaturas@uergs.edu.br). Ela será composta por até cinco representantes estudantis, eleitos por seus pares, dentre os prováveis formandos.

Cabem à Comissão as seguintes atribuições: representar os prováveis formandos do curso perante os órgãos da Universidade; intermediar a organização da relação dos prováveis formandos, no que tange à obtenção e entrega de documentos e informações, especialmente ao DECOR - Departamento de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico; acompanhar a tramitação do processo de Colação de Grau; coordenar a organização da cerimônia de Colação de Grau; dar ciência permanentemente à Coordenação do Pólo sobre o andamento do processo da Colação de Grau, referente ao dia, hora, local, paraninfo(s) e homenageados.

## ■ Comissão de Colação de Grau

A Comissão de Colação de Grau foi instituída pela Resolução CONSUN nº03/2005, e tem a atribuição de organizar e coordenar todo o processo de Colação de Grau da Universidade, desde a elaboração do Calendário de Formaturas até a condução do cerimonial. O endereço eletrônico da Comissão de Colação de Grau é [formaturas@uergs.edu.br](mailto:formaturas@uergs.edu.br).

Atualmente, a Comissão de Colação de Grau tem a seguinte composição:

- Sabrina Monteiro - Fone (51) 3288.9016  
[sabrina-monteiro@uergs.edu.br](mailto:sabrina-monteiro@uergs.edu.br)  
Presidente
  
- Adriana Marques - Fone (51) 3288.9018  
[adriana-marques@uergs.edu.br](mailto:adriana-marques@uergs.edu.br)
  
- Ana Toledo - Fone (51) 3288.9002  
[ana-toledo@uergs.edu.br](mailto:ana-toledo@uergs.edu.br)
  
- Fernanda Vieira - Fone (51) 3288.9032  
[fernanda-silva@uergs.edu.br](mailto:fernanda-silva@uergs.edu.br)

## Colaço de Grau

### ■ Procedimentos Acadêmicos

No início do penúltimo semestre (anterior ao semestre em que a turma ou o aluno pretende concluir o curso), o Pólo deve realizar um estudo a respeito da situação acadêmica dos prováveis formandos. Nessa verificação, o Pólo deve listar as disciplinas cursadas e as não cursadas, tendo por base a matriz curricular oficial a qual esses alunos estão vinculados. Além disso, deverá certificar-se de que todas as notas serão digitadas no sistema acadêmico, dentro do prazo pré-estabelecido, bem como verificar se todos os documentos relacionados às disciplinas que envolvem os prováveis formandos (diário de frequência, registro de conteúdo técnico-pedagógico, ata de avaliação, recibo de digitação das notas no acadêmico Web, entre outros) serão devidamente preenchidos, assinados e entregues ao DECOR. Por fim, cabe ao Pólo encaminhar a regularização das pendências e enviar uma lista com os nomes desses prováveis formandos para o DECOR.

No início do último semestre (semestre em que a turma ou o aluno pretende realizar a Colaço de Grau), o Pólo deve encaminhar ao DECOR a lista final dos prováveis formandos, os requerimentos de colaço de grau e a relação das disciplinas ainda não cursadas, bem como a situação das demais pendências (notas não digitadas, diários não preenchidos e ou não enviados ao DECOR, documentação para retificação de conceitos ou da frequência, processos de aproveitamento de componentes curriculares, complementação de horas para atividades complementares e outras).

No prazo máximo de um mês antes da data marcada para a colaço de grau, o Pólo deverá quitar todas as pendências em relação aos prováveis formandos.

Convém ressaltar que não poderá participar do ato de colação de grau (cerimônia ou gabinete), nem simbolicamente, o aluno que, mesmo tendo seu nome incluído no convite, não regularizar a sua vida acadêmica, ou seja, não ter cursado com conceitos e frequência satisfatórios todo o currículo em vigor (disciplinas e carga horária), nem cumprido com todos os compromissos relacionados aos registros acadêmicos (registro de notas, entrega de diários, entre outros).



### **Atenção**

Em relação à colação de grau em gabinete, aplicam-se os mesmos procedimentos e prazos estabelecidos no item anterior.

### **■ Colação de Grau em Gabinete**

Conforme o Art. 12º da resolução CONSUN 03/2005, o formando que desejar colar grau em gabinete, deverá preencher requisição específica que se encontra à disposição nos Pólos da UERGS. Deve entregar a documentação de Colação de Grau da mesma maneira que os demais formandos.

A concessão de grau em gabinete será presidida pelos Coordenadores dos Pólos (conforme portaria 130/2007 - DOE - 22/10/07) e realizada em data a ser acordada entre o Pólo e o DECOR, na presença de, pelo menos, dois professores da Universidade.

### **■ Requerimento de Colação de Grau**

Trata-se do requerimento de solicitação formal de Colação de Grau feito pelo aluno no final do período letivo. Todos os alunos com possibilidade de conclusão do curso no semestre deverão solicitar Colação de Grau através da Comissão de Formatura e/ou do seu Pólo.

### **■ Informações sobre o preenchimento**

O provável formando deverá preencher corretamente os campos, datar e assinar, conferindo e retificando, se for o caso. O



### **Informações Gerais**

- Atenção no preenchimento do Requerimento de Colação de Grau, quanto aos dados. Qualquer alteração posterior deve ser encaminhada ao DECOR.
- É de responsabilidade do aluno, provável formando no semestre, procurar a Comissão de Formatura, em tempo hábil, para entregar a documentação de Colação de Grau.
- Caso o aluno venha a desistir da Colação de Grau, deverá ser informado para o Coordenador do Pólo, que informará à Comissão de Colação de Grau e ao DECOR.

aluno obrigatoriamente deve assinar a solicitação, caso contrário, será automaticamente excluída a sua solicitação de formatura. Os prováveis formandos do semestre deverão entregar a documentação exigida para a Comissão de Formatura, que a encaminhará ao Pólo.

O aluno colará grau no curso e habilitação em que está regularmente vinculado no sistema.

O nome deve ser preenchido completo, por extenso (sem abreviaturas) e acentuado quando for o caso, conforme a Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada.

Os alunos que desejarem retificar o nome devido a casamento, separação, ou por decisão judicial, deverão encaminhar, através do seu Pólo, o pedido (requerimento) e a cópia da documentação que gerou a alteração. Deve mencionar que é provável formando ao final do semestre.

Os campos: “RG” e órgão expedidor “UF” deverão ser obrigatoriamente preenchidos pelos alunos. Ex.: 4003194017 – SSP/RS.

No caso dos alunos estrangeiros, o número da carteira de identidade estrangeira corresponde ao RNE. Ex.: V0102305-K-SPMAF/SR/RS.

### **■ Emissão e Retirada do Diploma**

O diploma será enviado aos Pólos, desde que haja as condições necessárias para a sua emissão, no prazo de até 06 meses após a entrega da Ata de Colação de Grau (original e arquivo digital) ao DECOR, devidamente preenchida e assinada. Caso o curso não esteja reconhecido, esse prazo será contado a partir da entrega da cópia do parecer de reconhecimento do curso ao DECOR.

Deverá ser retirado mediante apresentação do documento de identidade. Caso terceiros venham a retirar o diploma, deverá ser apresentada uma procuração autenticada em cartório e cópia da carteira de identidade do aluno formado.

# Cerimônia

## ■ Datas das Formaturas

O Art. 2º da Resolução CONSUN 03/2005 diz que: “A Sessão Solene e Pública de Colação de Grau, como cerimônia periódica e ordinária, será realizada pelas Unidades e por Curso.”

O Art. 3º ressalta que: “Compete à Reitoria definir, através de sorteio, quando necessário, a data e o horário e, ao Coordenador, o local da sessão solene e pública, dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico.”

“Parágrafo único – Compete à Reitoria autorizar as sessões solenes, sendo vedada a realização de solenidades separadas para turmas da mesma Unidade.”

Anualmente, a Comissão de Colação de Grau apresenta à Reitoria o cronograma de Colação de Grau para o próximo ano e, após a aprovação, insere estas datas no Calendário Acadêmico da Universidade informando aos Pólos, as datas que foram definidas.

As Comissões de Formatura deverão, antes de tomar qualquer iniciativa com relação ao comprometimento com datas, reserva de locais e contratação de serviços, consultar o cronograma oficial de Colação de Grau da Universidade.

## ■ Convites de Formatura

Os convites de formatura devem ser providenciados pelos formandos. O modelo do convite deverá ser aprovado pela Diretoria de Comunicação Social da UERGS (conforme Resolução 013/2005) e, para tanto, deve ser enviado para [formaturas@uergs.edu.br](mailto:formaturas@uergs.edu.br), 30 (trinta) dias antes da data prevista para impressão.



### **Observações**

> Não está autorizada a utilização de símbolos de cursos ou de áreas.

> A Comissão de Formatura deverá remeter um convite virtual, formal, individualizado a todos os professores do Pólo em que estiver ocorrendo a formatura.

> O envio de convites às autoridades do município é de responsabilidade da Coordenação do Pólo.

Os convites de formatura obrigatoriamente devem conter:

- A logomarca da UERGS na capa, conforme Guia de Aplicação, publicado no site da UERGS (**Menu Principal: Universidade -> Logomarca**);
- A data, hora e local da solenidade;
- Autoridades Acadêmicas que devem constar no convite:
  - Reitor
  - Pró-Reitor de Ensino
  - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
  - Pró-Reitor de Extensão
  - Pró-Reitor de Administração
  - Coordenador do Pólo
  - Coordenador do Curso
  - Os Homenageados (Professores, Funcionários, Patronos e outros)
  - Nome do(s) Paraninfo(s)
  - Nome do(s) Orador(es)
  - Nome do Juramentista
  - O Juramento do Curso
  - A relação nominal dos formandos

### **■ Condução do Cerimonial**

O cerimonial, por ser um ato da Universidade, será produzido pela Assessoria de Relações Públicas da Diretoria de Comunicação Social e será conduzido por Mestre de Cerimônias indicado pela Reitoria.

## ■ A Cor de Identificação dos Cursos

A Comissão de Colação de Grau definiu, através de pesquisa, as cores para os cursos da UERGS:

### AZUL ESCURO

- Administração: Bacharelado
- Administração: Sistemas e Serviços de Saúde
- Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
- Engenharia em Energia e Desenvolvimento Sustentável
- Graduação em Artes Visuais: Licenciatura
- Graduação em Dança: Licenciatura
- Graduação em Música: Licenciatura
- Graduação em Teatro: Licenciatura
- Tecnologia Agropecuária: Agroindústria
- Tecnologia Agropecuária: Fruticultura
- Tecnologia Agropecuária: Horticultura
- Tecnologia Agropecuária: Sistemas de Produção
- Tecnologia Agropecuária: Silvicultura
- Tecnologia de Alimentos: Laticínios
- Tecnologia em Automação Industrial
- Tecnologia em Recursos Pesqueiros: Produção de Pescados
- Tecnologia em Meio Ambiente
- Tecnologia em Gestão Ambiental

### AMARELO

- Engenharia de Sistemas Digitais

### ROXO

- Pedagogia - Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Crianças, Jovens e Adultos

## ■ Roupas - Paramentos

Nas cerimônias oficiais de Outorga de Grau, todos os formandos deverão trajar beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso de graduação e capelo, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau.

Os alunos, após vestidos para a solenidade, devem permanecer no local a eles reservado, evitando a circulação entre os convidados do evento.

A veste dos professores é composta de uma beca longa na cor preta, com faixa pendente, seguindo as cores definidas anteriormente para os cursos da UERGS.

Os paramentos, inclusive da Mesa de Autoridades, serão providenciados pelos formandos (exceto o paramento do Reitor, que será fornecido pela Universidade). Se os formandos não usarem beca, deverão estar utilizando traje formal, e os trajes da mesa serão fornecidos pela Universidade.



### **Atenção**

O Paraninfo e o Patrono não precisam, necessariamente, serem vinculados à Universidade.

## ■ Paraninfo

Fica autorizado o convite de um paraninfo por turma, permitindo-se a escolha de um paraninfo para cada turma, quanto houver mais de uma turma colando grau na mesma cerimônia. Neste caso a fala de 10 minutos é dividida entre os paraninfos.

## ■ Patrono

Fica também a critério da turma a escolha, ou não, de um patrono/patronesse, que sentará na primeira fila do auditório, não fazendo parte da Mesa de Autoridades.

## ■ Montagem do Palco

A montagem e decoração do palco, bem como de todo o ambiente da solenidade de Colação de Grau, é de responsabilidade dos formandos.

O palco deve seguir o desenho abaixo, e deve conter os seguintes itens:

- Mesa para autoridades com microfones e água;
- Cadeiras para os formandos;
- Púlpito, microfone e água para o Mestre de Cerimônias;
- Mastros e bandeiras do Brasil, Rio Grande do Sul e UERGS - devem ser solicitados para o Coordenador do Pólo.

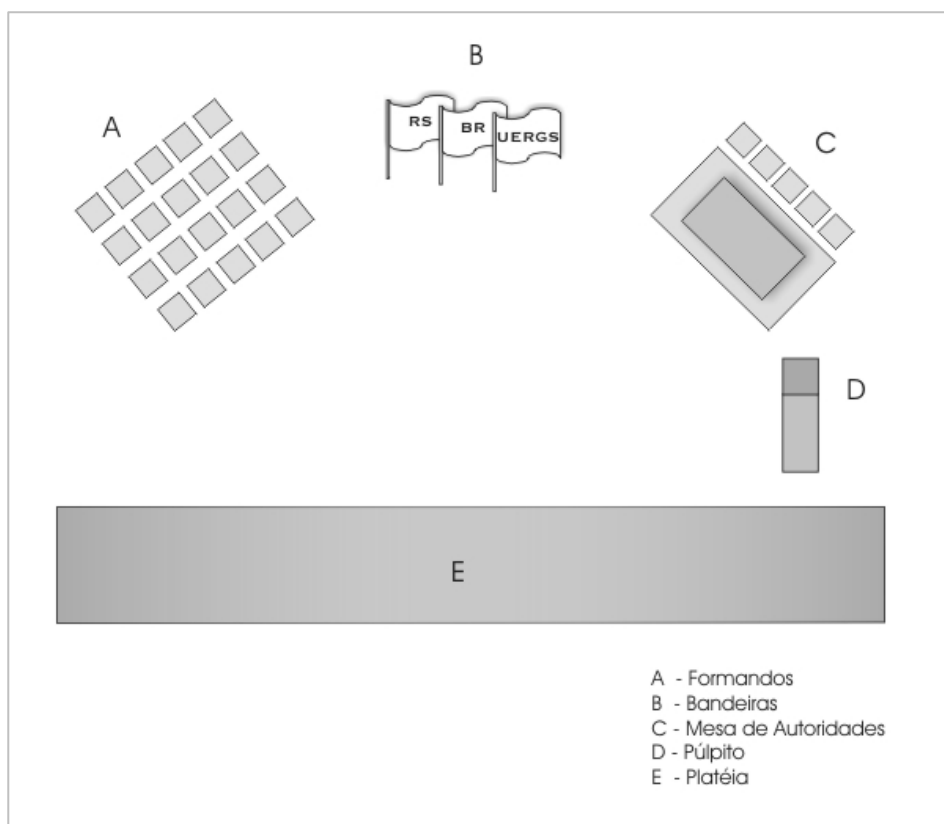


Diagrama – Montagem do Palco

## ■ Composição da Mesa Autoridades

A Mesa de Autoridades deverá ser composta da seguinte maneira:

- Reitor (ou seu representante legal);
- Paraninfo (pode ser um por curso);
- Coordenador do Pólo;
- Coordenador(es) do(s) Curso(s).

Em casos excepcionais, os formandos deverão consultar previamente a Comissão de Colação de Grau.

O desenho abaixo demonstra como deve ser a formação da Mesa de Autoridades, de acordo com o número de turmas/cursos que estiver colando grau na cerimônia.

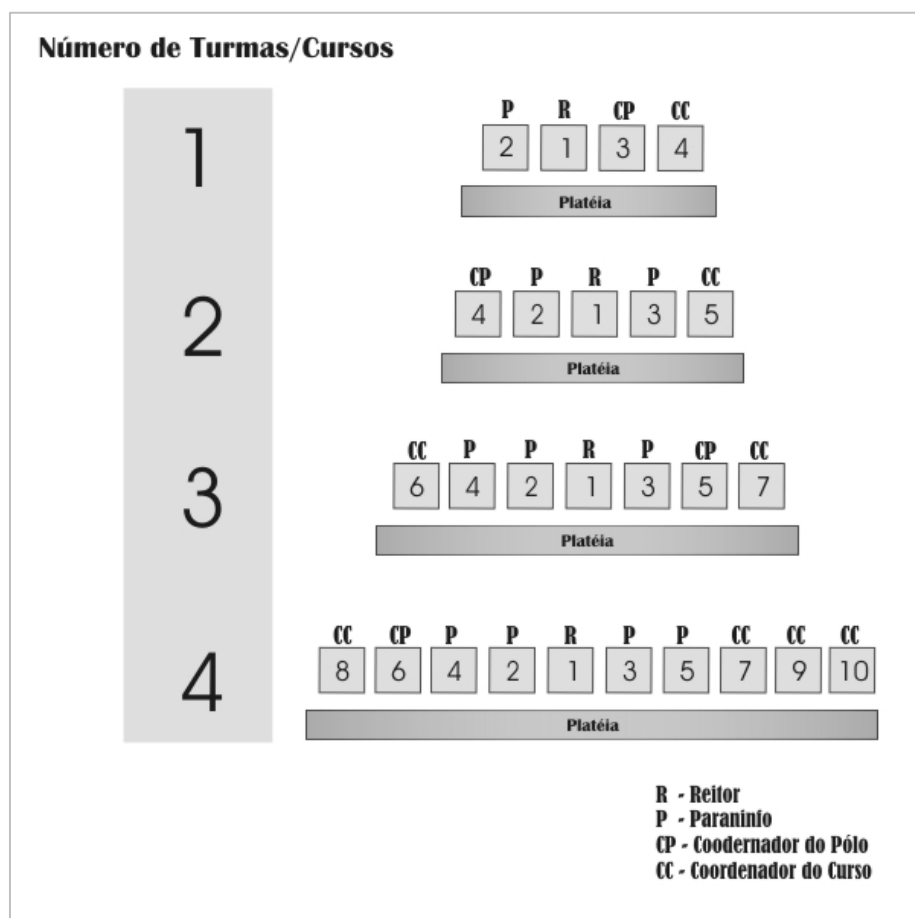


Diagrama – Mesa de Autoridades

## ■ Extensão da Mesa Principal

Os professores e os funcionários homenageados, bem como o patrono/patronesse da turma (se houver) serão citados pelo Mestre de Cerimônias, como extensão da mesa principal, e sentarão na primeira fila do auditório.

## ■ Autoridades Presentes

As autoridades presentes na cerimônia também sentarão na primeira fila e serão citadas somente no discurso do Presidente da Solenidade. A Coordenação do Pólo deverá designar, no dia da formatura, um funcionário para encaminhar as autoridades à primeira fila e anotar seus nomes completos, cargos e representações, entregando a nominata completa ao Mestre de Cerimônias, que a repassará ao Presidente da Cerimônia.



### **Importante**

Quando houver mais de uma turma colando grau na mesma cerimônia, os paraninfos sairão juntos da Mesa de Autoridades para buscar os formandos (com uma única música) e as turmas entrarão juntas (com uma única música).

## ■ Músicas

Os formandos poderão escolher músicas para os seguintes momentos da cerimônia:

- Saída do Paraninfo da Mesa Principal para buscar os formandos;
- Entrada dos formandos;
- Música individual para quando o formando for chamado a colar grau;
- Encerramento da solenidade

## ■ A Imposição do Grau

A imposição do grau completa e solene será outorgada apenas ao primeiro graduando chamado (juramentista), e será extensiva a todos os demais que receberão a imposição simples, individualmente. A Comissão de Formatura deverá eleger seu “juramentista” e passar à Comissão de Colação de Grau o seu nome completo para ser inserido no cerimonial.

Durante a cerimônia, o Reitor, ou seu representante, realiza a outorga do grau e logo após o formando dirige-se ao Paraninfo para receber o “diploma”.

## ■ Juramento

Cada curso possui seu próprio juramento oficial adotado pela Universidade.

– Ver Anexo –

## ■ Orador

Deverá ser designado um orador para falar em nome da turma. Esta fala não poderá exceder a 10 minutos. Em caso de existirem duas turmas é permitida a escolha de um orador por turma, mas o tempo da fala será dividido entre os dois (5 minutos para cada). O(s) discurso(s) do(s) orador(es) deverá(ão) ser submetido(s) e aprovado(s) pela(s) turma(s).

Não serão permitidas manifestações dos formandos durante a solenidade de Colação de Grau (agradecimentos ou chamada dos colegas). As homenagens aos pais e professores deverão ser feitas durante a fala do orador, respeitando os 10 minutos previstos.

## ■ Cerimonial

A sessão solene e pública de Colação de Grau compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

- I – abertura da sessão solene pelo Mestre de Cerimônias;
- II – citação da composição da mesa diretora dos trabalhos presidida pelo Reitor ou por seu substituto legal, observadas as normas do cerimonial público;
- III – entrada dos formandos, conduzidos pelo paraninfo;
- IV - abertura dos trabalhos pelo Reitor ou seu representante legal;
- V – execução do Hino Nacional Brasileiro;
- VI – leitura do termo de conclusão do curso pelo Coordenador do Pólo;
- VII – juramento dos formandos por curso.
- VIII – outorga de grau aos concluintes, individualmente, pelo Reitor ou seu substituto legal;
- IX – discurso do(s) orador(es) representante(s) dos graduandos por curso;
- X – discurso do(s) paraninfo(s) dos formandos;
- XI – encerramento da solenidade pelo Reitor, ou por seu substituto legal;
- XII – execução do Hino Riograndense.

## ■ Ensaio

Antes da solenidade, é obrigatória a realização de ensaio coordenado pela Comissão de Colação de Grau. O dia e hora do ensaio deverão ser estabelecidos em comum acordo entre a Comissão de Colação de Grau e a Comissão de Formatura, e nele deverão estar presentes todos os formandos, o Coordenador do Pólo, o Coordenador do Curso, o Paraninfo e os representantes da empresa de eventos contratada pelos alunos.

## Anexo

---

### JURAMENTOS OFICIAIS DOS CURSOS DA UERGS

#### ■ ADMINISTRAÇÃO: BACHARELADO

*Prometo exercer as funções de Administrador Rural, com prudência e honestidade, dignificar a profissão, consciente das minhas responsabilidades legais e éticas, e exercê-la com zelo e integridade, respeitando os princípios e diretrizes do planejamento rural, na gestão da produção agrícola e agroindustrial e no gerenciamento sustentável dos recursos naturais, numa perspectiva de solidariedade e cooperação entre os agentes econômicos.*

#### ■ ADMINISTRAÇÃO: SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

*Prometo dignificar minha profissão e, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o código de ética, objetivando o aperfeiçoamento da ciência da Administração, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria.*

#### ■ PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente das responsabilidades social e intelectual que me são confiadas, atuar com dignidade na prática pedagógica, respeitando as palavras, os protestos e, sobretudo, as aspirações do ser humano.*

#### ■ GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS: LICENCIATURA

*Prometo, no exercício do magistério da profissão de “Artista Plástico”, atuar com dignidade e ética, procurando garantir e*

*contemplar a democracia, a liberdade, a diversidade dos modos de fazer e pensar a educação e as artes visuais, e a promoção do ensino e da produção artística nos diferentes âmbitos sociais.*

■ GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA

*Prometo, no exercício do magistério da profissão de “Bailarino”, atuar com dignidade e ética, procurando garantir e contemplar a democracia, a liberdade, a diversidade dos modos de fazer e pensar a educação e a dança, e a promoção do ensino e da produção do movimento nos diferentes âmbitos sociais.*

■ GRADUAÇÃO EM TEATRO: LICENCIATURA

*Prometo, no exercício do magistério da profissão de “Ator”, atuar com dignidade e ética, procurando garantir e contemplar a democracia, a liberdade, a diversidade dos modos de fazer e pensar a educação e o teatro, e a promoção do ensino e da produção teatral nos diferentes âmbitos sociais.*

■ GRADUAÇÃO EM MÚSICA: LICENCIATURA

*Prometo, no exercício do magistério da profissão de “Músico”, atuar com dignidade e ética, procurando garantir e contemplar a democracia, a liberdade, a diversidade dos modos de fazer e pensar a educação e a música, e a promoção do ensino e da produção musical nos diferentes âmbitos sociais.*

■ TECNOLOGIA EM AGROPECUÁRIA: AGROINDÚSTRIA

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social que me é confiada, atuar com dignidade nos diversos segmentos da cadeia agroindustrial, exercendo atividades de gestão, planejamento, supervisão, direção e execução voltadas para a produção animal e vegetal, para o beneficiamento e controle de matérias-primas agroindustriais, para os processos agroindustriais, para a qualidade e segurança de produtos e para as atividades do mercado.*

■ TECNOLOGIA EM AGROPECUÁRIA: FRUTICULTURA

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social que me é confiada, atuar com dignidade e seriedade no sentido de viabilizar soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento da cadeia produtiva da fruticultura, estimulando o desenvolvimento da economia regional.*

■ TECNOLOGIA EM AGROPECUÁRIA: SISTEMAS DE PRODUÇÃO

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social que me é confiada, atuar com dignidade e seriedade no sentido de viabilizar soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento do agronegócio lavoura e pecuária, aumentando a produtividade da cadeia e os interesses sociais da região.*

■ TECNOLOGIA EM AGROPECUÁRIA: SILVICULTURA

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social que me é confiada, atuar com dignidade e seriedade no desenvolvimento do agronegócio em silvicultura e reflorestamento, atendendo aos interesses socioeconômicos e ambientais da região.*

■ TECNOLOGIA DE ALIMENTOS: LATICÍNIOS

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social e intelectual que me é confiada, atuar com dignidade agindo na potencialização e na produção de tecnologias para as diversas etapas da cadeia produtiva, com ênfase em laticínios, estimulando o posicionamento crítico frente ao avanço tecnológico.*

■ TECNOLOGIA EM AGROPECUÁRIA: HORTICULTURA

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social que me é confiada, atuar com dignidade e seriedade no sentido de viabilizar soluções tecnológicas*

*competitivas para o desenvolvimento da cadeia produtiva da horticultura, envolvendo atividades de olericultura, plantas ornamentais, aromáticas, condimentares e medicinais, agregando valor a essa área na região.*

■ TECNOLOGIA EM RECURSOS PESQUEIROS: PRODUÇÃO DE PESCADOS

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social e ambiental que me é confiada, atuar com dignidade na prática de minha profissão, agindo em prol do desenvolvimento, qualificação e utilização racional dos recursos pesqueiros, considerando práticas ambientalmente sustentáveis.*

■ TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

*Prometo exercer as funções de Tecnólogo em Automação Industrial com prudência e honestidade, dignificar a profissão, consciente das minhas responsabilidades legais e éticas, e exercê-la com zelo e integridade.*

■ ENGENHARIA EM ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social que me é confiada, planejar, implementar, otimizar e manter sistemas de geração de energia, visando a seu melhor aproveitamento em processos industriais, com ênfase na sustentabilidade econômica e ambiental.*

■ ENGENHARIA DE SISTEMAS DIGITAIS

*Prometo, no exercício das funções de engenheiro só executar atos ditados pela consciência do meu dever, honrar os ensinamentos que recebi, cooperar sempre para o desenvolvimento da ciência e fazer tudo que a mim couber pela grandeza moral, social e material da humanidade.*

■ ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social que me é confiada, atuar com dignidade e seriedade no sentido de planejar, desenvolver e gerir processos biotecnológicos, tendo como perspectiva a preservação do ambiente, utilizando para tanto a fusão dos conhecimentos de engenharia de bioprocessos e de biotecnologia.*

■ TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social e ambiental que me é confiada, atuar com dignidade, agindo em prol da preservação e do uso racional do meio ambiente.*

■ TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

*Prometo, no exercício de minha profissão e, consciente da responsabilidade social e ambiental que me é confiada, atuar com dignidade, agindo em prol da preservação e do uso racional do meio ambiente.*